



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sul
Gerência Executiva Passo Fundo

EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.539565/2022-21.

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG(35014.102980/2022-23).

PARTES: Gerência-Executiva do INSS em Passo Fundo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Alvorada/RS.

OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial da União até o dia 07 (sete) de novembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: MARCELO DA SILVA MORAES, Gerente-Executivo do INSS Passo Fundo e VALMOR DARIF, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Alvorada.



Documento assinado eletronicamente por **ROSMARI PFLUGER GRANDO, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 13/02/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10578110** e o código CRC **3C4311C1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.539565/2022-21

SEI nº 10578110